

Inscrição nos exames – informações **MUITO importantes**

As inscrições nos exames nacionais terão lugar no período de **23 de fevereiro a 2 de março**. Como tem sido hábito, os serviços administrativos (na pessoa da gestora da turma ou outra assistente técnica, caso aquela não possa) irão a uma aula de EC, de acordo com o calendário constante da tabela abaixo.

É importante que vão a esta aula todos os alunos, mesmo os que, não tendo todas as disciplinas, não estão matriculados a EC, devendo ser portadores do BI ou CC e respetiva fotocópia, bem como de um boletim de inscrição na 1.ª fase de exame, modelo 0133, que vai estar à venda na papelaria ao preço de 1€.

Os alunos dos cursos profissionais ou do curso tecnológico de Desporto que pretendam realizar exames em disciplinas a usar como provas de ingresso devem, nos prazos indicados, dirigir-se aos serviços administrativos durante o seu horário de expediente, sendo portadores dos mesmos documentos.

Os prazos de inscrição para os exames de equivalência à frequência são, também, os mesmos, exceto para os alunos que anularem a matrícula até à penúltima semana do 3.º período, os quais devem efetuar a sua inscrição nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

Aconselhamos a leitura do despacho n.º 1942/2012, que se encontra afixado na vitrina ao lado da porta da Direção ou em <http://dre.pt/pdf2sdip/2012/02/030000000/0497104973.pdf>. Este despacho, para além do calendário de exames, contém algumas informações que representam alterações significativas em relação ao que era habitual, nomeadamente:

- A 1.ª fase é obrigatória para todos os alunos, NÃO podendo os que faltarem ser admitidos à 2.ª.
- Depois de realizarem a 1.ª fase, os alunos podem ir à 2.ª se reprovaram na disciplina, ficando, nesse caso, automaticamente inscritos (**atenção**: o aluno pode reprovar no exame e, mesmo assim, não reprovar na disciplina!); também podem ir à 2.ª fase, mediante inscrição, se pretenderem melhorar a nota que tiveram na 1.ª.
- De acordo com o Decreto-lei n.º 50/2011, de 8 de Abril, os alunos realizam, obrigatoriamente, quatro exames: no 12.º ano – a Português e à disciplina trienal da formação específica (Matemática A, História A ou Desenho A, conforme os cursos); no 11.º ano – às duas disciplinas bienais da formação específica (FQ A e BG; GD A e Mat B ou HCA; Economia A e Geografia A; MACS e Geografia A) ou a uma dessas disciplinas bienais e a Filosofia, por opção do aluno. Os alunos que se encontram a repetir o 11.º ano só podem fazer esta opção se ainda não concluíram NENHUMA das disciplinas em questão.
- Esta opção relativa aos exames do 11.º ano, segundo a Portaria n.º 244/2011, de 21 de junho, é feita no momento da inscrição nos exames. Assim, os alunos que considerem a hipótese de substituir uma das bienais da formação específica pela Filosofia devem, antes de efetuarem a inscrição, conversar com o Psicólogo da ESC, Dr. Rui Jaria, a fim de se inteirarem das consequências inerentes.

Para esclarecer qualquer dúvida, os alunos devem dirigir-se aos serviços administrativos, embora algumas situações só venham a ser clarificadas com a publicação do Regulamento de Exames 2012.

Calendário de inscrição nos exames - 2012 (turmas dos cursos científico-humanísticos)

A efetuar na hora de EC na data indicada

Horas	23/02	24/02	27/02	28/02	01/03	02/03
Início	5. ^a	6. ^a	2. ^a	3. ^a	5. ^a	6. ^a
9.25				* 12 AV		
11.55			* 12 CT2			* 11 LH
14.25	* 12 CT3 * 11 AV -		* 12 CSE * 12 CT4 * 11 CT3	* 11 CT4 * 11 CT2	* 12 LH - * 11 CT1	
16.55		* 12 CT1		* 11 CSE		